

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/JUCESC/2013

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A NÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Edital nº 001/JUCESC/2013, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o comunicado, publicado em 06 de setembro de 2013, foi retificado nos seguintes termos:

Após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, foram prolatadas as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
92	PAULO SERGIO LAMARQUE	Téc. em Atividades Administrativas	Improcedente	Manter decisões
897	FERNANDA TELES	Téc. em Atividades Administrativas	Improcedente	Manter decisões
2880	ENIO VICENTE DE LIMAS	Analista de Informática	Procedente	Deferir isenção e inscrição
4437	JEFERSON F HENKEL	Téc. em Atividades Administrativas	Procedente	Deferir inscrição como PD
6927	JULIA REGINA DA SILVA	Analista Técnico Administrativo	Indeferido	Manter decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados:

1. É incluído na relação de requerimentos de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferidos e na listagem de inscrições homologadas o candidato inscrição nº 2880 ENIO VICENTE DE LIMAS.
2. É incluído na listagem das inscrições deferidas para as vagas reservadas a portadores de deficiência, o candidato inscrição nº 4437, JEFERSON F. HENKEL.
3. Ficam mantidas as demais decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://jucesc2013.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 10 de setembro de 2013.